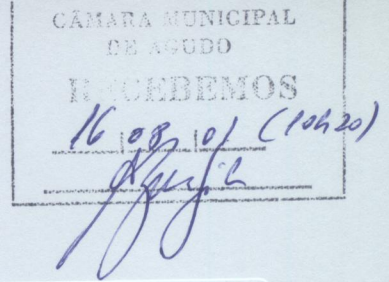




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO



P.L. 39/2001-E
Recebido em 16AGO2001
Câmara Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA A
COOPERATIVA DE LATICÍNIOS
AGUDENSE LTDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder locação de prédio não residencial, de propriedade de Zenilda Kilian, localizado em Rincão Despraído, neste Município.

Art.2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder o prédio a que se refere o artigo anterior, gratuitamente e pelo período de 12 (doze) meses, para a Cooperativa de Laticínios Agudense., a fim de fazer operar sua usina de pasteurização de leite.

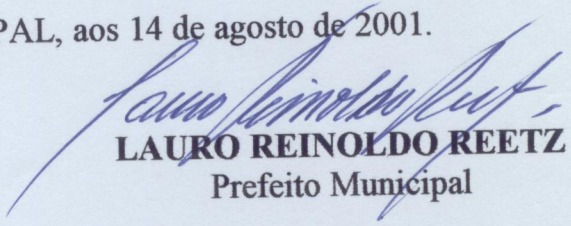
Art.3º- O valor mensal, a título de ALUGUEL, é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art.4º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento.

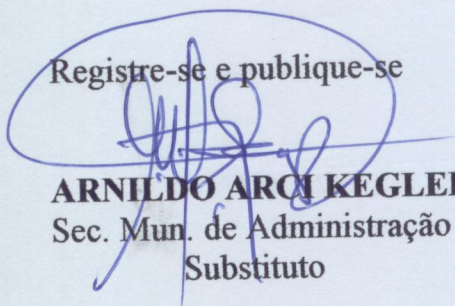
Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de setembro de 2001.

Art.6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2001.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


ARNILDO ARCI KEGLER
Sec. Mun. de Administração
Substituto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

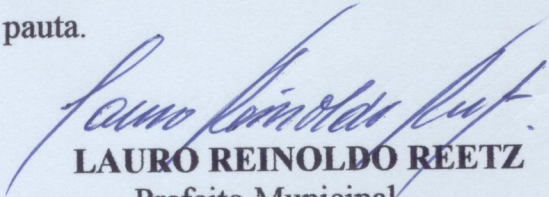
MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, remetemos, em anexo, o Projeto de Lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA A COOPERATIVA DE LATÍCIÑIOS AGUDENSE LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto visa a renovação da locação do imóvel onde está localizada a Mini-Indústria de Leite da Cooperativa de Laticínios Agudense Ltda, pelo prazo de 12 (doze) meses, como forma de dar prosseguimento à Política de Incentivos Fiscais à Empresas estabelecidas no Município.

Diante da necessidade de apoio para manutenção desta e de sua importância para aqueles que lá vendem seu produto, a manutenção dos empregos e, principalmente, pela garantia de qualidade do produto ali produzido, solicitamos a urgência na aprovação do Projeto em pauta.


LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal